

**RESOLUÇÃO CME Nº 008 de 05 de janeiro de 2026**

Dispõe sobre a aprovação da proposta do Calendário Letivo/2026 da Rede Municipal de Educação para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, do Município de JAGUARIBE/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 1.630, de 31 de março de 2023 e, fundamentado no artigo 23, § 2º, da Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBEN) nº 9394/96.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta do Calendário Letivo para o ano de 2026 que deverá ser adotado pela Rede Municipal de Educação, no que diz respeito a Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e EJA.

Art. 2º Nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, o Calendário Letivo/2026, iniciar-se-á em 26 de janeiro e encerrar-se-á em 19 de dezembro.

Art. 3º O Calendário Letivo para a Educação Infantil e Ensino Fundamental regular contempla os 200 dias letivos, perfazendo um total de 800 horas/ aula.

Art. 4º O Ensino em Tempo Integral, contempla os 200 dias letivos, sendo para o Ensino Fundamental, a carga horária de 36 horas semanais, totalizando uma carga horária anual de 1440h; a Educação Infantil, são trabalhadas 10 horas diárias, totalizando 50h semanais, perfazendo o total 2000h anuais.

Art. 5º Nas turmas de EJA, anos iniciais, são trabalhadas no mínimo 600h anuais, e para os anos finais 800h anuais, para cada etapa, por um período de 02 anos.

Art. 6º Fica assegurado aos docentes de cada unidade escolar, 30 (trinta) dias ininterruptos de férias, no mês de julho, e recesso escolar, nos termos legais.

Art. 7º As alterações que porventura venham a acontecer na proposta do Calendário Letivo/2026, após a sua aprovação, só poderão ser efetuadas diante de nova aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO**  
**Presidente de Conselho Municipal de Educação**

**Homologo a presente Resolução.**  
Jaguaribe/CE, 05 de janeiro de 2026.

**FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**  
**Secretário Municipal de Educação**